

EDITAL Nº 252/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura em Computação****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Computação**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 165/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Estrutura de Dados		
Classificados		PONTOS
1º.	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA	6,8

Disciplina: Estatística Computacional		
Classificados		PONTOS
1º.	ROSANE FALATE	5,4

Disciplina: Introdução à Arquitetura de Computadores		
-------------------------------------------------------------	--	--

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Classificados		PONTOS
1º.	LUCIANO JOSÉ SENGER	6,8

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Estrutura de Dados		
Classificados		PONTOS
1º.	FRANCISCO ERBERTO DE SOUSA	2,1

Disciplina: Estatística Computacional		
Classificados		PONTOS
1º.	WENDEL GÓES PEDROZO	3,7

Disciplina: Prática de Ensino em Computação II		
Classificados		PONTOS
1º.	INGRID ALINE DE CARVALHO FERRASA	6,2

Disciplina: Gestão Educacional		
Classificados		PONTOS
1º	JOICE ESTACHESKI	5,4

2°	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,8
----	--------------------------	-----

Disciplina: Psicologia da Educação		
Classificados		PONTOS
1°.	MAURICIO WISNIEWSKI	8,10
2°.	DONIZETI PESSI	7,00
3°.	ANALIA MARIA DE FATIMA COSTA	5,10
4°.	GEANE KANTOVITZ	3,90

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ALESSANDRA LARISSA SEIXAS RANKEL	Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital. Não apresentou Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV do EDITAL N° 165/24 – UEPG/Nutead/UAB para

	a disciplina de Psicologia da Educação.
MARIANA CIVALSCI CARDOSO GOES	Não apresentou documentos conforme item: 4.3 Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017:
TARCISIO LOPES DE ALMEIDA SOUSA	Não atender ao requisito obrigatório item 4.2
SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ	Não apresentou documento comprobatório: 5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2 5.13 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos do edital.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais

disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024

Profº. Dr. Marcelo Ferrasa
Coordenação de Curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG